**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2021 - PE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2021 - PE, homologada em 01/09/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 049/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* nº 029/2021 - PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
      1. **FORNECEDORES VENCEDORES:**

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, com sede na AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN

* 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**145 - SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário(R$)** | **Valor total(R$)** |
| 1 | 963 - PAPEL A4 (210 x 297 mm), ALCALINO, 75G/M², RESMA COM 500FLS COPIMAX | RESMA | 900 | 14,79 | 13.311,00 |
| 2 | 969 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA (310mm x 220mm), 100 FLS, PRETO. Grafiset | Unidade | 50 | 12,49 | 624,50 |
| 3 | 970 - LIVRO DE ATA COM 100FLS NUMERADAS, CAPA DURA, PRETA, PAPEL SULFITE, 75 G/M2, 297 MM x 210 MM Grafiset | Unidade | 50 | 7,99 | 399,50 |
| 4 | 977 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, 230 MM, 335 MM, AZUL Dello | Unidade | 100 | 1,54 | 154,00 |
| 5 | 978 - FITA ADESIVA, CREPE, GOMADA, MONOFACE, 38 MM x 50 M ADELBRAS | Unidade | 200 | 11,57 | 2.314,00 |
| 6 | 980 - TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICO, 21 CM Maped | Unidade | 10 | 5,90 | 59,00 |
| 7 | 981 - RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, TRANSPARENTE WALEU | Unidade | 600 | 0,69 | 414,00 |
| 8 | 982 - APONTADOR DE LÁPIS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 4,50 X 1,50 CM Cis | Unidade | 600 | 0,79 | 474,00 |
| 9 | 983 - PERFURADOR DE PAPEL, FERRO FUNDIDO, MESA, 100 FL, MANUAL, FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE Maped | Unidade | 20 | 35,99 | 719,80 |
| 10 | 985 - GRAMPEADOR, METAL, MESA, 50 FLS, PAPEL, 26/6 Cis | Unidade | 30 | 38,99 | 1.169,70 |
| 11 | 986 - TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO - EMBALAGEM C/ 100 UND Nobre | Caixa | 100 | 13,59 | 1.359,00 |
| 12 | 987 - LUVA, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UND Nobre | Caixa | 50 | 58,64 | 2.932,00 |
| 13 | 988 - CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, 07, MÉDIA, AZUL, MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL - CAIXA COM 50UND Compactor | Caixa | 100 | 24,99 | 2.499,00 |
| 14 | 989 - APONTADOR SIMPLES DE LÁPIS, METAL, ESCOLAR, PEQUENO, SEM DEPÓSITO Cis | Unidade | 50 | 0,49 | 24,50 |
| 15 | 990 - PEN DRIVE PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, 8 GB, USB MULTILASER | Unidade | 50 | 17,99 | 899,50 |
| 16 | 991 - ESTILETE, ESTREITO, 10 MM, PLÁSTICO, 8,5 CM, GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA BRW | Unidade | 50 | 1,10 | 55,00 |
| 17 | 992 - ESTILETE, LARGO, 20 MM, PLÁSTICO, 11 CM, GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA BRW | Unidade | 50 | 1,19 | 59,50 |
| 18 | 993 - CLIPS PARA PAPEL 2/0 - CAIXA C/ 100 UND ACC | Caixa | 100 | 1,64 | 164,00 |
| 19 | 994 - ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, Nº 2, AZUL, ENTINTADA, 11 CM, 7,8 CM, RETANGULAR RADEX | Unidade | 30 | 4,09 | 122,70 |
| 20 | 997 - CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA BRW | Unidade | 100 | 1,30 | 130,00 |
| 21 | 999 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 40 MM, 20 MM, BRANCA, MACIA Mercur | Unidade | 600 | 0,54 | 324,00 |
| 22 | 1000 - PASTA ARQUIVO, CARTOLINA PLASTIFICADA, DOCUMENTO, 250 MM, 335 MM, COM ABA E ELÁSTICO Polionda | Unidade | 100 | 1,55 | 155,00 |
| 23 | 1003 - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AAA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL - EMBALAGEM COM 2 Panasonic | Unidade | 50 | 3,74 | 187,00 |
| 24 | 1005 - PILHA, PEQUENA, ALCALINA, AA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL - EMBALAGEM COM 2 Panasonic | Pacote | 50 | 5,19 | 259,50 |
| 25 | 1004 - PILHA, GRANDE, ALCALINA, D, EMBALAGEM C/ 2 UND Panasonic | Pacote | 50 | 13,69 | 684,50 |
| 26 | 1006 - PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, AZUL - RESMA COM 100 FLS SENINHA | Pacote | 100 | 5,35 | 535,00 |
| 27 | 1007 - PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, 210 MM, 297 MM, IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, DE ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LAZER, 180 G/M2 - RESMA COM 100 FLS MASTERPRINT | RESMA | 100 | 16,49 | 1.649,00 |
| 28 | 1008 - BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELA, 76 MM, 76 MM, AUTO-ADESIVO, POST IT, 100 UN NOTEFIX | BLOCO | 50 | 2,99 | 149,50 |
| 29 | 1009 - CORRETIVO FITA, BASE DE POLIACRILATO, 10 M, 4,20 MM, APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA Cis | Unidade | 50 | 4,49 | 224,50 |
| 30 | 1045 - PASTA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24,50 CM, 34 CM, FINA, ABAS E ELÁSTICO Polionda | Unidade | 100 | 1,99 | 199,00 |
| 31 | 1046 - GRAMPEADOR, NIQUELADO, METAL, MESA, 100 FL, PAPEL ACC | Unidade | 50 | 37,99 | 1.899,50 |
| 32 | 1047 - PERFURADOR PAPEL, AÇO, GRANDE, PINTADO, 25 FL, MANUAL Maped | Unidade | 50 | 21,51 | 1.075,50 |
| 33 | 1048 - CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, 135 X 250 X 360 MM, COR VARIADA Dello | Unidade | 200 | 4,44 | 888,00 |
| 34 | 1049 - ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDA, 324 MM Scrity | Unidade | 200 | 0,34 | 68,00 |
| 35 | 1050 - ENVELOPE, PAPEL KRAFT FL, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDA, COM TIMBRE, 162 MM Scrity | Unidade | 200 | 0,27 | 54,00 |
| 36 | 1052 - ENVELOPE PARA CONVITE, 70 G/M2, 72 MM, 108 MM, CORES VARIADAS Scrity | Unidade | 200 | 0,27 | 54,00 |
| 37 | 1053 - QUADRO AVISOS, MADEIRA COMPENSADA, 100 CM, ANEXAR AVISOS, ALUMÍNIO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, 120 CM, CORTIÇA COM ESPESSURA DE 5MM E FELTRO, 10 MM Sousa | Unidade | 50 | 89,99 | 4.499,50 |
| 38 | 1054 - PASTA COM ELÁSTICO ABA, PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO POLYCART | Unidade | 100 | 1,55 | 155,00 |
| 39 | 1055 - LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 100 FL, 230 MM, 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, PAPELÃO, 54 G/M2 Grafset | Unidade | 50 | 7,49 | 374,50 |
| 40 | 1057 - PASTA ARQUIVO, CARTÃO PRENSADO, AZ, LARGA, OFÍCIO, ARQUIVO POLYCART | Unidade | 100 | 10,49 | 1.049,00 |
| 41 | 1058 - PASTA C/GRAMPO PLASTICO CINZA FOSCA, 280G/M2, 335MM x 235MM Dello | Unidade | 100 | 2,49 | 249,00 |
| 44 | 1065 - EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO ACC | Unidade | 50 | 1,89 | 94,50 |
| 45 | 996 - CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DIG, MESA, FINANCEIRA, BATERIA, CINZA, 157 MM, 122 MM, 34 MM CASIO | Unidade | 20 | 8,49 | 169,80 |
| 46 | 964 - COLA, BRANCA, PAPEL, INSTANTÂNEA, LÍQUIDO, 1.000 G Koala | Unidade | 100 | 4,99 | 499,00 |
| 47 | 965 - COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, INCOLOR, ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LÍQUIDO, 500G Koala | Unidade | 100 | 9,49 | 949,00 |
| 48 | 966 - COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, BASTÃO Foxlux | Quilograma | 100 | 17,99 | 1.799,00 |
| 49 | 967 - LÁPIS PRETO, MADEIRA, CILÍNDRICO, GRAFITE Nº 2 Leo & Leo | Unidade | 800 | 0,16 | 128,00 |
| 50 | 968 - CADERNO, PAPEL OFF-SET 56G/M2, PAPELÃO DURO, ESPIRAL, 12X240 FL\ 280 MM, 200 MM, 770 G/M2 Máxima | Unidade | 500 | 1,71 | 855,00 |
| 51 | 971 - PAPEL CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, CORES DIVERSAS, 660 MM, 500 MM VMP | Unidade | 300 | 0,63 | 189,00 |
| 52 | 973 - PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, PRETO Pilot | Unidade | 100 | 2,60 | 260,00 |
| 53 | 974 - PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL Pilot | Unidade | 100 | 2,59 | 259,00 |
| 54 | 975 - PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO Pilot | Unidade | 100 | 2,59 | 259,00 |
| 55 | 976 - PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERDE Pilot | Unidade | 100 | 2,59 | 259,00 |
| 56 | 995 - CHAPA DE BORRACHA, E.V.A, 40 CM, 60 CM, 2 MM, CORES DIVERSAS VMP | Unidade | 100 | 1,99 | 199,00 |
| 57 | 998 - PAPEL MADEIRA, CELULOSE VEGETAL, 80 G/M2, 96 CM, 66 CM, PARDA KRAFT | Unidade | 200 | 0,64 | 128,00 |
| 58 | 1001 - CADERNO, CELULOSE VEGETAL, ESPIRAL, 48 FL, 205 MM, 145 MM, FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA TERRA DO SOL | Unidade | 200 | 1,38 | 276,00 |
| 59 | 1002 - EMBORRACHADO 60x40 E.V.A C/GLITER Leo & Leo | Unidade | 100 | 4,79 | 479,00 |
| 60 | 1010 - CADERNO, CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, 10 X 200 FL, 200 MM, 275 MM Máxima | Unidade | 100 | 4,07 | 407,00 |
| 61 | 1012 - PISTOLA APLICADORA, COLA QUENTE, SILICONE, FERRO/ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL FOX LUX | Unidade | 50 | 15,99 | 799,50 |
| 62 | 1015 - TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS Acrilex | Unidade | 30 | 13,89 | 416,70 |
| 63 | 1017 - GLITTER, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PARTÍCULAS METALIZADAS, SORTIDA, DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR, 3,50G, EMBALAGEM COM 6 UND BROCAL | Unidade | 20 | 3,09 | 61,80 |
| 64 | 1018 - BALÃO INFLÁVEL AR FRIO, LISO, N.º 6.5, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 SÃO ROQUE | Pacote | 100 | 6,34 | 634,00 |
| 65 | 1019 - PAPELÃO, CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, 800 MM, 500 MM, ONDULADO VMP | Unidade | 100 | 2,59 | 259,00 |
| 66 | 1020 - PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, 60 CM, 50 CM PAPELEIRO | Unidade | 100 | 0,94 | 94,00 |
| 67 | 1021 - PAPEL CAMURÇA, CELULOSE VEGETAL, 60 G/M2, 60 CM, 40 CM, CORES VARIADAS VMP | Unidade | 100 | 0,93 | 93,00 |
| 68 | 1022 - PAPEL CELOFANE, 100 CM, 85 CM, CORES VARIADAS, TRABALHOS EDUCATIVOS, 18 G/M2 PACKPEL | Unidade | 100 | 1,19 | 119,00 |
| 69 | 1023 - PRANCHETA PORTÁTIL\, MATERIAL:ACRÍLICO\, COMPRIMENTO:233 MM\, LARGURA:320 MM\, ESPESSURA:3 MM\, COR:CRISTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR NIQUELADO Dello | Unidade | 50 | 12,64 | 632,00 |
| 73 | 1031 - TINTA ARTÍSTICA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SECAGEM RÁPIDA, PRETO FOSCO, METAL, SPRAY, ACETONA COM PIGMENTOS METÁLICOS, JATO DIRETO, 350 ML COLORGIN | Unidade | 50 | 10,99 | 549,50 |
| 74 | 1032 - TNT, 40 G/M2, CORES VARIADAS, 1,40 M, ROLO COM 100 MT VICONPLAST | Rolo | 500 | 117,21 | 58.605,00 |
| 75 | 1033 - TNT, 40 G/M2, CORES VARIADAS, 1,40 M VICONPLAST | MT | 500 | 1,79 | 895,00 |
| 76 | 1034 - PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, 45CM, ROLO 25 MT 3M | PEÇA | 100 | 43,99 | 4.399,00 |
| 77 | 1035 - PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, VERDE, 100 FLS SENINHA | Pacote | 100 | 5,29 | 529,00 |
| 78 | 1036 - PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, AMARELA, 100 FLS SENINHA | Pacote | 100 | 4,43 | 443,00 |
| 79 | 1037 - PAPEL OFICIO A4 C/100FLS AZUL SENINHA | Pacote | 100 | 5,33 | 533,00 |
| 80 | 1038 - PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75 G/M2, ROSA, 100 FLS SENINHA | Pacote | 100 | 4,60 | 460,00 |
| 81 | 1039 - PAPEL CARTOLINA GUACHE, DUPLA FACE, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, CORES DIVERSAS, 660 MM, 960 MM VMP | Unidade | 50 | 0,94 | 47,00 |
| 87 | 1056 - EMBORRACHADO E.V.A 40 CORES TAM. 60 X 40 CM IBEL | Unidade | 500 | 1,29 | 645,00 |
| 89 | 1063 - COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, VARIADA, PAPEL, ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, LÍQUIDO, 37 G Koala | Unidade | 50 | 3,59 | 179,50 |
| 90 | 1064 - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, FELTRO, PAPEL, JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM 12 UND Leo & Leo | Unidade | 200 | 7,78 | 1.556,00 |
| 91 | 3256 - LÁPIS PRETO, MADEIRA, Nº 2, GRAFITE, COM BORRACHA Leo & Leo | Unidade | 800 | 0,59 | 472,00 |
| 94 | 2282 - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 25 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO ADELBRAS | Unidade | 100 | 4,40 | 440,00 |
| 95 | 3276 - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 18 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO ADELBRAS | Unidade | 200 | 3,32 | 664,00 |
| 96 | 3277 - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 50 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO ADELBRAS | Unidade | 200 | 8,95 | 1.790,00 |
| 97 | 3279 - CESTO LIXO, PLÁSTICO, 10 L, TELADO JAGUAR | Unidade | 50 | 4,84 | 242,00 |
| 98 | 3280 - CESTO LIXO, PLÁSTICO, 10 L, COM TAMPA JAGUAR | Unidade | 50 | 14,98 | 749,00 |
| 99 | 3281 - PRANCHETA PORTÁTIL, POLIESTIRENO, 340 MM, 240 MM, 3 MM, PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS ACRIMET | Unidade | 100 | 8,26 | 826,00 |
| 100 | 5874 - TRANSFERIDOR 360º, EM PLÁSTICO CRISTAL, DIMENSÕES: ALTURA: 3MM, DIÂMETRO: 120MM, ESPESSURA: 1,6MM ACRINIL | Unidade | 10 | 2,32 | 23,20 |
| 101 | 3252 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões aproximadas: 203 x 280 mm. Máxima | Unidade | 800 | 10,79 | 8.632,00 |
| 102 | 7026 - LÁPIS DE COR, MADEIRA, DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES PIRILAMPO | Unidade | 800 | 2,54 | 2.032,00 |
| 103 | 1016 - TINTA GUACHE, RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS, CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA Koala | Caixa | 100 | 4,36 | 436,00 |
| 104 | 1011 - CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COMUM ML, 18 ML DELTA | Unidade | 50 | 1,42 | 71,00 |
| 105 | 1013 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 45 MM, 45 M, INCOLOR, MULTIUSO ADELBRAS | Unidade | 30 | 3,62 | 108,60 |
| 106 | 1014 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 25 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO ADELBRAS | Unidade | 30 | 2,64 | 79,20 |
| **Total** | | | | | 138.342,00 |

1. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
   1. ÓRGÃO GERENCIADOR:
      1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
   2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
      1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
      2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
3. VALIDADE DA ATA
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 18/10/2021, não podendo ser prorrogada.
4. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
      1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
   4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
      1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
      2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
   5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
   6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
      1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
      2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
      3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
      4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
   7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
      1. por razão de interesse público; ou
      2. a pedido do fornecedor.
5. DAS PENALIDADES
   1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
      1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.
   2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).
   3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
6. **CONDIÇÕES GERAIS**
   1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
   2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
   3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
      1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
      2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
   4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 18/10/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

**FUTURA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI  
CNPJ: 08.349.459/0001-07